



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 014/2017

MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa, indicar ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, a extensão da rede de água encanada da Comunidade Gado Apartado, até a comunidade Itambé, localizada na zona Rural do Município de São José do Divino.

JUSTIFICATIVA

A matéria em tela é de fundamental relevância, tendo em vista, que solicita acesso à água encanada, para os moradores da Localidade Itambé, em nosso Município.

Ademais às benesses advindas do acesso à água encanada, acreditamos que a referida obra, não causará maiores dispêndios à administração, tendo em vista, que se trata de uma extensão da rede de água, hoje, já disponível em uma comunidade próxima, Gado Apartado.

Portanto, pedimos a sensibilidade do Prefeito Municipal e, caso a administração entenda dispêndio e custos, solicitamos que o Executivo disponibilize um ponto de água mais próximo possível da localidade Itambé, de forma que os moradores não tenham que se deslocar-se até à localidade Gado Apartado para buscar água.

Plenário Prefeito Chico Sampaio, em 12 de Junho de 2017.

Maria José Santos Machado

Vereadora – PR